



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 35/2018

Autor: Prefeito Municipal Jose Adinan Ortolan - Executivo Municipal

Assunto: Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 3097, de 14 de junho de 2018, que determina a obrigatoriedade do uso de madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privada, no território do Município de Cordeirópolis e da outras providencias.

VOTO - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pretende o Senhor Prefeito Municipal alterar os dispositivos da Lei Municipal nº 3097, de 14 de junho de 2018, que determina a obrigatoriedade do uso de madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privada, no território do Município de Cordeirópolis.

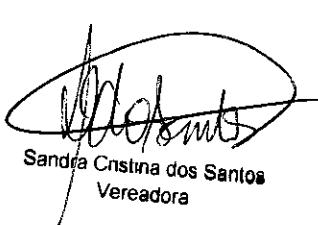
A alteração, em sua essência, altera alguns artigos ao texto original, enfatizando que as expedições de certificado, a verificação, a fiscalização e o suporte na orientação das obras será feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Essa alteração torna o projeto original mais claro e exequível, dirimindo eventuais duvidas dos interessados,

Em sendo assim, essa Vereadora relatora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 2 de Outubro de 2018.


Jose Antônio Rodrigues
Vereador


Cássia de Moraes
Vereadora PDT
Relatora


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 29/10/2018 HORA: 15:52
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
35/2018 Altera dispositivo da Lei Municipal
nº 3.097, de 14 de junho de 2018, que